



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 028/2017

João Pessoa, 23 de março de 2017

O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Servidor **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Matrícula - 245078070, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão de sua participação no Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, à realizar-se no período de 28 a 31 de março do ano em curso, na cidade de Recife - PE, conforme Protocolo TRT n. 000.3384/2017.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD 13, no exercício da titularidade